

|                                                                                                                          |                 |           |           |           |            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|
| <b>INRC - INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS</b><br><br><b>FICHA DE IDENTIFICAÇÃO</b><br><br><b>LOCALIDADE</b> | CÓDIGO DA FICHA |           |           |           |            |           |
|                                                                                                                          | <b>ES</b>       | <b>01</b> | <b>01</b> | <b>14</b> | <b>F11</b> | <b>01</b> |
|                                                                                                                          | UF              | SÍTIO     | LOC.      | ANO       | FICHA      | NO.       |

## 1. LOCALIZAÇÃO

|                |                                |
|----------------|--------------------------------|
| SÍTIO          | Espírito Santo                 |
| LOCALIDADE     | Norte                          |
| MUNICÍPIO / UF | São Mateus, Conceição da Barra |

## 2. FOTOS

OBS.: PARA LISTA COMPLETA DAS FOTOS INVENTARIADAS, CONSULTAR O **ANEXO 2: REGISTROS AUDIOVISUAIS**.



**Centro Histórico de São Mateus, São Mateus - ES.**

Foto: Bianca Pataro, 16/01/2014.



**Vista da Comunidade Quilombola de Linharinho, Conceição da Barra - ES.**

Foto: Bianca Pataro, 17/01/2014.

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE****ES****01****01****14****F11****01****Rio Cricaré no distrito de Itaúnas, Conceição da Barra - ES.**

Foto: Bianca Pataro, 17/01/2014.

**Igreja de São Benedito, São Mateus - ES.**

Foto: Bianca Pataro, 16/01/2014.

**3. REFERÊNCIAS CULTURAIS****OBS.: PARA LISTA COMPLETA DOS BENS INVENTARIADOS, CONSULTAR O ANEXO 3: BENS CULTURAIS INVENTARIADOS.****SÍNTESE**

A pesquisa em campo orientou-se pela identificação dos bens culturais relacionados ao universo do Jongo e Caxambu no Espírito Santo a partir de narrativas recolhidas entre os executantes da forma de expressão. O universo da pesquisa contemplou os praticantes da citada prática cultural, compreendendo os líderes dos grupos (em alguns casos chamados de mestres), os percussionistas, dançarinas, cantadores, fabricantes dos instrumentos, entre outros personagens envolvidos com o Jongo e Caxambu e que puderam narrar sobre os bens culturais que, historicamente, se associam a esta manifestação da ordem da cultura. Portanto, o universo cultural foi recortado com base no objeto da pesquisa, como exposto no projeto básico que orientou a contratação da elaboração deste INRC, delimitado de forma temática (Jongo) e territorial (Norte e Sul).

Procurou-se identificar os bens culturais a partir de conversas com membros dos grupos jongueiros e das observações da recriação da forma de expressão no Norte no contexto da Festa de São Benedito e São Sebastião em Itaúnas, município de Conceição da Barra. Assim, foi possível a apreensão de sua complexidade, contemplando, ainda, a identificação de atores e significados atribuídos ao Jongo; processos de produção, circulação e consumo; contextos

|                                           |           |           |           |           |            |           |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|
| <b>FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE</b> | <b>ES</b> | <b>01</b> | <b>01</b> | <b>14</b> | <b>F11</b> | <b>01</b> |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|

culturais específicos e outras informações pertinentes. Não menos importantes foram as referências quanto à formação e continuidade histórica do bem imaterial em questão, assim como as transformações ocorridas ao longo do tempo, tomando como base a análise de suas mudanças e permanências. O inventário preliminar dos bens culturais considerou os grupos jongueiros como espaços sociais de recriação da forma de expressão, a partir do mapeamento realizado em 2012 no âmbito do projeto “Territórios e Territorialidades rurais e urbanas: processos organizativos, memória e patrimônio cultural afro-brasileiro nas comunidades de jongo e caxambu no Espírito Santo,” ressaltando que o desenvolvimento histórico dessa manifestação cultural apresenta no momento atual sua recriação associada a grupos delimitados, ou seja, com componentes que participam com frequência das apresentações. Segue a listagem dos grupos de Jongo e Caxambu identificados na localidade Norte:

- Jongo de Sant’ Ana - Conceição da Barra - Bairro de Santana
- Jongo de São Benedito e São Sebastião - Conceição da Barra - Distrito de Itaúnas
- Jongo de São Benedito das Piabas - Conceição da Barra - Comunidade de Barreiras
- Jongo de Santa Bárbara - Conceição da Barra - Comunidade Quilombola de Linharinho
- Jongo de São Cosme e Damião - Conceição da Barra - Comunidade de Porto Grande
- Jongo de São Benedito - São Mateus - Sede
- Caxambu de Santo Antônio - São Mateus - Comunidade de São Cristovão

Os bens culturais significativos no contexto do Jongo e Caxambu foram identificados a partir das entrevistas com executantes ou informantes sobre a forma de expressão e da observação dos momentos em que as rodas foram recriadas no período de presença dos pesquisadores em campo, possibilitando vislumbrar e registrar seus processos de produção, circulação e consumo, além dos contextos culturais de ocorrência e de outras informações pertinentes.

#### **Conceição da Barra**

- Forma de Expressão: Jongo de Sant’ana (Bairro Santana); Jongo de São Bartolomeu (Bairro Santana); Jongo de Santa Bárbara (Comunidade Linharinho), Jongo de São Benedito e São Sebastião (Distrito de Itaúnas); Jongo de São
- Benedito das Piabas (Comunidade de São Benedito das Barreiras); e Jongo de Cosme e Damião (Comunidade de Porto Grande);
- Celebrações: Festa de São Benedito e São Sebastião, em Itaúnas; Ciclo de Festas de São Benedito das Piabas, do qual participa o Jongo de São Benedito das Piabas, da Comunidade de Barreiras;
- Lugares: Casa do Santo na Comunidade Linharinho.

#### **São Mateus**

- Forma de Expressão: Jongo de São Benedito (sede) e Jongo de Santo Antônio (Comunidade de São Cristóvão);
- Edificações: Capela de São Benedito;
- Celebrações: Festa de São Benedito.

## **4. DESCRIÇÃO**

**OBS.: PARA LISTA COMPLETA DOS DOCUMENTOS ESCRITOS INVENTARIADOS, CONSULTAR O ANEXO 1: BIBLIOGRAFIA.**

### **4.1. POPULAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**

Os municípios de São Mateus e Conceição da Barra localizam-se no litoral norte do Espírito Santo. A população estimada para São Mateus para 2014 é de 30.395 habitantes, enquanto Conceição da Barra possui população de 122.668.

|                                           |           |           |           |           |            |           |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|
| <b>FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE</b> | <b>ES</b> | <b>01</b> | <b>01</b> | <b>14</b> | <b>F11</b> | <b>01</b> |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|

#### 4.2. PAISAGEM NATURAL E MEIO AMBIENTE

Quanto à caracterização morfoclimática, o território compreende duas regiões naturais distintas: o litoral e o planalto, que constituem ambientes e paisagens bastante distintas. O litoral se caracteriza pela presença de uma faixa de planície ao longo da costa atlântica. A vegetação litorânea, que compreende áreas de mangue e de restinga, caracterizadas pela forte influência marinha. À medida que se adentra em direção ao interior se encontra o planalto que dá origem a região serrana, com altitudes superiores a 2.000 metros. No planalto, a vegetação é do tipo floresta tropical, densa e com árvores de grande porte. O clima da região é tropical úmido, com temperaturas médias anuais de 23°C e volume de precipitação superior a 1.400 mm por ano, especialmente concentrada no verão. A hidrografia pertence à Bacia do Atlântico, Trecho Leste. Do ponto de vista hidrológico, destacam-se os rios São Mateus, Doce e São José, os principais da região, e seus afluentes.

#### 4.3. MARCOS EDIFICADOS

Os marcos edificados aqui listados correspondem à bens imóveis referências para a prática do Jongo na localidade Norte do Espírito Santo e foram inventariados por sua significância cultural no universo da forma de expressão. Dessa forma, não se considerou aspectos estéticos, mas a ligação entre os exemplares imóveis e a forma de expressão. Os templos católicos, nesse sentido, foram observados como espaços que se tornaram referenciais para a prática do Jongo no instante em que abrigam festejos em louvor aos santos homenageados pelos grupos ou que se relacionam às festas ou outros momentos de sociabilidade em que a forma de expressão é recriada nas comunidades.

##### **São Mateus:** Igreja de São Benedito

A construção primitiva da capela data do início do século XVIII por obra de padres jesuítas. Contudo, até o final do século XIX recebia a denominação de Capela de Nossa Senhora do Rosário, entidade mariana também cultuada pelos negros. Ao longo do século XX passou a ser conhecida como Capela de São Benedito. Sempre esteve ligada às manifestações culturais e festividades ligadas à população escrava que vivia na localidade, seja no culto a Nossa Senhora do Rosário ou a São Benedito. Desde que as rodas de Jongo tiveram início na localidade, sem a possibilidade de datação precisa, a capela liga-se a essa forma de expressão, recebendo em seu adro os encontros de jongueiros para tocarem seus tambores e dançarem. Contudo, os religiosos europeus que viviam em São Mateus não gostavam que o Jongo fosse realizado na Capela de São Benedito, com saída desse padres e a chegada de outros mais liberais foi consentido que a forma de expressão acontecesse na área da igreja. Todo dia 26 de dezembro o Jongo de São Benedito realiza a fincada do mastro do santo ao lado do templo e faz sua apresentação na programação da festa do santo. A capela encontra-se em bom estado de conservação e recebe atividades litúrgicas semanalmente, sendo bem frequentada pela comunidade local.

Em Conceição da Barra não foram identificados bens edificados diretamente associados ao Jongo e Caxambu.

### 5. FORMAÇÃO HISTÓRICA

OBS.: PARA LISTA COMPLETA DAS FONTES INVENTARIADAS, CONSULTAR O **ANEXO 1: BIBLIOGRAFIA**.

#### 5.1. RESUMO

A região do Sapê do Norte abrange os vales dos rios Cricaré e Itaúnas, compreendendo, na atualidade, os municípios de Conceição da Barra e São Mateus. A área teve, em seu passado colonial, intensa relação com a chegada de populações africanas escravizadas ao Espírito Santo. A referência as populações negras tem sentido para pensar, justamente, sobre a ocupação histórica da região, considerando que os agrupamentos populacionais formaram-se a partir do assentamento de africanos escravos e libertos cujos descendentes, na atualidade, guardam a memória da escravidão. Percebe-se que existe relação entre a presença africana no contexto da escravidão e a prática do Jongo e Caxambu, certamente com formato diferenciado das recriações da forma de expressão hoje realizadas. Como exposto, as trajetórias históricas dos municípios de Conceição da Barra e São Mateus têm em comum a exploração das terras pelos colonizadores portugueses, servindo-se de mão de obra africana, sob o regime da escravidão. De acordo com Ferreira (2009, p.11):

A identidade de Sapê do Norte está vinculada à campesinidade negra presente nas terras de preto. Sua origem comum, os laços de parentesco, casamento endogâmico, saberes tradicionais e o modo de vida sempre inserido num padrão conflitivo com o sistema dominante tecem identidade neste espaço apropriado. Sob quaisquer origens, as terras de preto trazem em si a história de afirmação étnica de

| FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE | ES | 01 | 01 | 14 | F11 | 01 |
|------------------------------------|----|----|----|----|-----|----|
|------------------------------------|----|----|----|----|-----|----|

uma população negra outrora escravizada (...). Ali, os antigos escravos passaram a se afirmar enquanto grupos familiares que produziam.

Sobre Conceição da Barra, essa localidade teve sua fundação datada no ano de 1554, quando populações nativas que ocupavam a área foram afastadas da região e as terras foram tomadas pelo donatário Vasco Fernandes Coutinho. A Vila da Barra de São Mateus, como foi denominada a povoação, era um dos grandes centros produtores e exportadores de farinha de mandioca da província. A produção de farinha ocorria nas fazendas escravistas em que aportaram africanos ali submetidos ao trabalho compulsório. As unidades produtoras foram concedidas pela Coroa Portuguesa a algumas famílias que realizavam o cultivo e o comércio da mandioca e de seus derivados, bem como de café, açúcar, madeira, entre outros. Em meio às famílias latifundiárias estabelecidas no atual município de Conceição da Barra destaca-se a linhagem Cunha, cujos descendentes eram proprietários de diversas fazendas que deram origem, entre outras, às atuais comunidades de Linharinho e Santana, em que foram localizados grupos de Jongo, bem como Angelin, narrado como local em que a forma de expressão também era realizada no passado. A época das fazendas produtoras de mandioca e da execução dos trabalhos pelos negros está presente na memória dessas comunidades, como relato por Dona Miúda, da Comunidade de Linharinho, zona rural de Conceição da Barra.

Antes nossas terras, a terra dos negros, que ficou dos negros... esses povo que trabalhou, os africanos que chegaram que trabalhou na mão de obra escrava [...] eles não tinham documentação de terra [...] Os tios dos meus avós é que tiveram que fazer aquelas documentações de terra. De [19]25 a [19]26 eles passaram as escrituras e dentro das escrituras eles passavam aquilo que eles queriam. [...] [seus antepassados trabalhavam no engenho de quem?]. De Rita Cunha. [...] Ficava assim, lá [depois do Córrego São Domingos] se encontrava Rita Cunha, aqui [Morro] se encontrava Antônia Pinheiro da Cunha, que era povo dela [de Rita Cunha]. [...] Meu avó [...] teve uma doação do filho dela. Então era toda a família, ia embora até São Mateus era pessoal... se encontrava esse povoss todinho de Rita Cunha, de Barão de Timbuí, que vinha de Itaúna pra cá, encontrava Zeca Moraes [...]. Então trabalhava muito negro e nessa situação que eles trabalhavam, eles tinham que pagar a Antônio Pinheiro da Cunha. [...] O Engenho, por exemplo, tinha café, tinha uma área que tinha café. Antes era cana, né? Fazia melado. [...] Depois virou pra torração de farinha, na época de Negro Rugério, Benedito Meia Léguas, trabalhavam tudo nessa reta de Rita Cunha. Depois da ponte, pro lado de lá, era tudo Engenho.<sup>1</sup>

Negro Rugério teve grande impacto na produção e exportação da farinha de mandioca. A presença desse escravo fugido, que formou um quilombo na propriedade da mencionada latifundiária, surge na fala de Dona Miúda ao destacar a torração de farinha no passado da comunidade. De acordo com Aguiar (2007 *apud* 2008, p. 37):

O escravo Negro Rugério, a fim de fugir dos maus tratos, se abrigou nos limites da própria Fazenda, a princípio, com mais trinta negros, onde formou o Quilombo do Morro. Dona Rita possuía uma área extensa de terras que abrangia desde a “margem norte do Rio Cricaré [em São Mateus] até o córrego São Domingos [em Conceição da Barra]”.

Existem referências que dão conta de identificar as terras que formavam o quilombo de Negro Rugério. Segundo consta, “*pesquisadores concluíram que as comunidades quilombolas compreendidas entre os municípios de Conceição da Barra e São Mateus formavam, na verdade um grande quilombo – provavelmente o Quilombo do Negro Rugério - mas que hoje encontram-se fragmentadas*”. (ROMANO, 2008, p.37).

No que se refere a São Mateus, as terras que hoje compõem essa localidade passaram a ser ocupadas com vigor a partir do século XIX, visto que no início do século XVIII, com a exploração das minas de ouro, a subida para o interior pelo Rio São Mateus foi proibida aos capixabas e demais exploradores, assim como aos mineiros foi rigorosamente controlado o percurso até o mar. Além disso, a presença na área de índios Botocudos, considerados bastante hostis pelos portugueses, dificultou a penetração nesse território.

A povoação de São Mateus foi elevada a categoria de vila em 1764, encampada à jurisdição da Capitania de Porto Seguro. Em 1823 a região voltou a integrar a então Província do Espírito Santo e sua elevação a cidade ocorreu em 1848. As boas condições de navegabilidade do Rio São Mateus (antigo Cricaré) transformaram esse curso d'água em via de escoamento da farinha produzida nas terras hoje pertencentes ao município até a Vila da Barra de São Mateus (atual Conceição da Barra) e daí para o mar.

A conjuntura de formação do município também foi polarizada pela mesma oligarquia que dominou as terras de Conceição da Barra, a família Cunha, sobretudo pelo Barão de Aimorés, filho de Antônio Rodrigues da Cunha e que possuía o mesmo nome do pai. A produção agrícola nas fazendas era realizada pela mão de obra escrava, com contingentes expressivos de africanos chegando pelo porto de São Mateus no século XIX, adentrando a região a partir do Oceano Atlântico pela Barra de São Mateus e daí subindo o rio. Russo (2011, p. 23) cita em nota de rodapé que:

Segundo o recenseamento realizado pelo Presidente da Província, Inácio Accioli de Vasconcellos em 1827, registrado em sua *Memória Estatística da Província do Espírito Santo escrita em 1828*, a

1 V-Jongo\_Entrevista-Dona Miúda\_Reis, Guilherme\_Conceição\_da\_Barra-ES\_17-01-2014\_61m15s

|                                           |           |           |           |           |            |           |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|
| <b>FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE</b> | <b>ES</b> | <b>01</b> | <b>01</b> | <b>14</b> | <b>F11</b> | <b>01</b> |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|

população parda cativa de São Mateus era de 666 indivíduos e a negra cativa era de 2361 indivíduos, ou seja, um total de 3027 escravos, para uma população de 6255 pessoas.

A grande presença de escravos de origem africana é, portanto, fator semelhante entre Conceição da Barra e São Mateus, as duas integrando a área que ficou conhecida como Sapê do Norte e que fazem parte da Localidade 1 (Norte) do INRC do Jongo no Espírito Santo. Tal aspecto tem relevância considerando-se que, entre as narrativas míticas sobre o surgimento da forma de expressão, são recorrentes as associações com o contexto da escravidão. O surgimento do Jongo, como essa manifestação cultural é denominada nessa porção territorial, sem menções à sua designação como Caxambu, foi mencionado pelos entrevistados dessa região como produto do divertimento dos africanos após o labor nas lavouras, quando se reuniam nas senzalas e dançavam ao toque de tambores. Além disso, os versos cifrados serviam para comunicação entre os cativos, sem que os senhores e capitães do mato pudessem interpretar as mensagens, muitas vezes de fuga.

Se a presença dos negros escravizados nas fazendas do Sapê do Norte e a perpetuação de suas estratégias de divertimento forem elementos levados em conta na interpretação dos fatores que favoreceram a existência do Jongo nessa região, justifica-se a reunião dos municípios de Conceição da Barra e São Mateus na Localidade 1 – Norte. O próprio dossiê de registro da forma de expressão considerou que o Jongo “*se consolidou entre os escravos que trabalhavam nas lavouras de café e cana-de-açúcar no Sudeste brasileiro...*” (IPHAN, 2007, p.14). A diferença encontrada no que se refere à produção econômica do Sapê do Norte, no século XIX, é a incorporação da farinha de mandioca entre a produção agrícola das fazendas dessa porção territorial do Espírito Santo, com a participação intensa do escravo aquilombado Negro Rugério entre os produtores e comerciantes de farinha.

Os atuais grupos jongueiros do Sapê do Norte mostram-se semelhantes no que diz respeito à sua inserção nos espaços urbanos e rurais, situação de renda, ocupação e formação escolar. Verificou-se em São Mateus e também em Conceição da Barra que os praticantes do Jongo encontram-se reunidos em grupos que se apresentam em festejos culturais e religiosos católicos. A maioria dos grupos encontra-se em áreas rurais, em comunidades negras formadas no passado colonial ou após o fim da escravidão. Foram localizados apenas dois grupos urbanos: Jongo de São Benedito, na área central de São Mateus, e Jongo de Sant’Ana, no bairro de Santana, antigo Quilombo Novo, na periferia de Conceição da Barra. Os praticantes da forma de expressão apresentam baixa renda (famílias com renda de até três salários mínimos), constituindo-se de lavradores, donas de casa, pedreiros e pescadores, com formação escolar elementar ou inexistente, em grande medida. Os componentes dos grupos, em sua maioria, recebem recursos do governo federal por meio do Bolsa Família, mantendo, portanto, os filhos na escola

## 5.2. CRONOLOGIA

| DATA                | EVENTO                                                                                                                                                                                      |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Século XVI          | Início da ocupação histórica do atual Estado do Espírito Santo.                                                                                                                             |
| 1554                | Fundação de Conceição da Barra.                                                                                                                                                             |
| 1764                | A povoação de São Mateus é elevada a categoria de Vila.                                                                                                                                     |
| Século XIX          | Grande afluxo de africanos para o Brasil, com destaque para a região de Benguela (atual Angola) de onde, possivelmente, o Jongo foi trazido.                                                |
| 1831                | Início de restrições ao tráfico negreiro.                                                                                                                                                   |
| 1850                | Lei Eusébio de Queiróz                                                                                                                                                                      |
| 1860-70             | Retração da economia escravista no Espírito Santo.                                                                                                                                          |
| 1888                | Abolição da escravatura.                                                                                                                                                                    |
| Final do século XIX | Processo de “Aquilombamento” e estabelecimento de comunidades negras formadas por ex-escravos e seus descendentes.                                                                          |
| 1988                | Edição da Constituição Brasileira no contexto da redemocratização. Introdução do conceito de patrimônio imaterial e preocupação em valorizar aspectos culturais de todos os grupos sociais. |
| 2000                | Regulamentação do conhecimento do patrimônio imaterial por meio do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto.                                                                                       |
| 2006                | Início da salvaguarda do Jongo e Caxambu pelo IPHAN com os grupos inventariados, incluindo o Jongo de São Benedito da cidade de São Mateus.                                                 |
| 2007                | Registro do Jongo no Sudeste pelo IPHAN como patrimônio imaterial brasileiro.                                                                                                               |
| 2008                | Criação do Pontão de Cultura do Jongo e Caxambu, em Niterói, por meio do IPHAN e da UFF.                                                                                                    |
| 2009                | Realização do Encontro Capixaba de Jongo e Caxambu.                                                                                                                                         |
| 2012                | Realização do Encontro Capixaba de Jongo e Caxambu.                                                                                                                                         |

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE**

**ES**

**01**

**01**

**14**

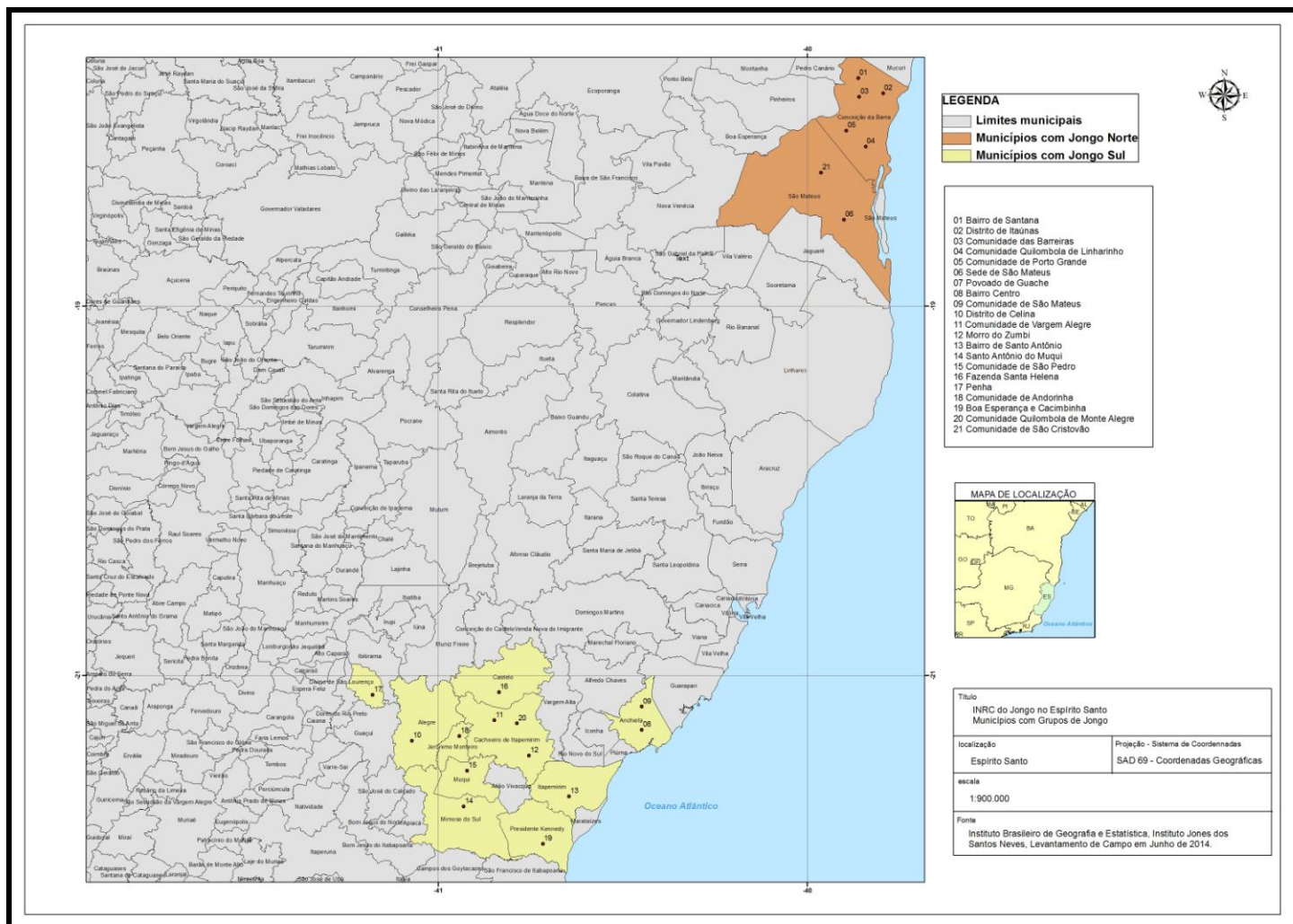
**F11**

**01**

2014

Realização do INRC do Jongo no Espírito Santo.

## 6. PLANTAS, MAPAS E CROQUIS



## 7. LEGISLAÇÃO

### INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL E DE PLANEJAMENTO

Constituição da República Federativa 1988: dispõe sobre a proteção aos bens culturais e os compromissos do poder público em sua conservação;

Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000: regulamenta o reconhecimento do patrimônio imaterial por meio do registro;

Decreto Estadual nº 626-N de 1975,: regulamenta o tombamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Espírito Santo.

Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003: define os parâmetros para identificação, reconhecimento, delimitação do território destas comunidades, bem como a titulação das terras por eles ocupadas, sob responsabilidade do INCRA, que pauta suas ações na Instrução Normativa 57, de 20 de outubro de 2009.

|                                           |           |           |           |           |            |           |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|
| <b>FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE</b> | <b>ES</b> | <b>01</b> | <b>01</b> | <b>14</b> | <b>F11</b> | <b>01</b> |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|

## 8. AVALIAÇÃO E PERSPECTIVAS

### 8.1. PROBLEMAS E POSSIBILIDADES

Observou-se entre os grupos da localidade Norte que a salvaguarda é interpretada como a tutela do Estado sobre os grupos. Foram recorrentes os relatos sobre as necessidades financeiras dos grupos e a falta de ajuda dos governos (federal, estadual e municipal), ainda que tenha sido identificado o apoio dos governos locais, principalmente, na questão do transporte para que os grupos participem de eventos culturais e festejos religiosos dentro e fora dos municípios. Percebeu-se que os grupos pesquisados esperam apoio do IPHAN para a melhoria de suas condições materiais, como compra de uniformes, instrumentos, meios próprios de transporte, até aposentadoria para os mestres. Nesse sentido, pode-se elencar como um problema a falta de articulação entre os grupos para a definição de demandas comuns e a busca por soluções em âmbito local, por exemplo, com parceria do IPHAN para mediar o contato com órgãos culturais municipais. Uma possibilidade, nesse sentido, seria contribuir com os grupos no contato com as Prefeituras Municipais e, também, com paróquias católicas para que fosse discutido um calendário de atividades e festejos religiosos em que os grupos pudessem se apresentar, como é de costume em certas datas de festas santeiras, como Santana e São Benedito, em Conceição da Barra e São Mateus, respectivamente.

### 8.2. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se a realização de encontros com os grupos de Jongo e Caxambu identificados na localidade Norte, bem como com os demais grupos da localidade Sul, para que sejam esclarecidos pontos referentes à salvaguarda e analisadas as demandas dos grupos no que se refere à sua continuidade e condições para sua existência, bem como seja esclarecido a parceria do IPHAN no processo de valorização dos grupos.

## 9. DOCUMENTOS ANEXADOS

OBS.: VER ANEXO 1: BIBLIOGRAFIA

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ANEXO 3: BENS CULTURAIS INVENTARIADOS</b> | ES 01 01 14 F1 A3 - Conceição da Barra<br>ES 01 01 14 F1 A3 - São Mateus                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>ANEXO 4: CONTATOS</b>                     | ES 01 01 14 F1 A4 - Conceição da Barra<br>ES 01 01 14 F1 A4 - São Mateus                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE BENS</b>       | F40 - ES 01 01 14 F40 01 – Jongo de Sant'Ana<br>F40 - ES 01 01 14 F40 02 – Jongo de Santa Bárbara<br>F40 - ES 01 01 14 F40 03 – Jongo de São Benedito e São Sebastião<br>F40 - ES 01 01 14 F40 04 – Jongo de São Benedito das Piabas<br>F40 - ES 01 01 14 F40 05 – Jongo de Cosme Damião<br>F40 - ES 01 01 14 F40 06 – Jongo de São Benedito<br>F40 - ES 01 01 14 F40 07 – Jongo de Santo Antônio |

## 10. IDENTIFICAÇÃO DA FICHA

|                                    |                                                                              |                           |  |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--|
| <b>PESQUISADOR(ES)</b>             | Bianca Pataro Dutra, Raul Lanari, Mariana Gonçalves Moreira e Guilherme Reis |                           |  |
| <b>SUPERVISOR</b>                  | Mariana Gonçalves Moreira, Bianca Pataro Dutra                               |                           |  |
| <b>PREENCHIDO POR</b>              | Bianca Pataro Dutra                                                          | <b>DATA</b><br>27/10/2014 |  |
| <b>RESPONSÁVEL PELO INVENTÁRIO</b> | Ana Carolina Vaz<br>Mariana Gonçalves Moreira                                |                           |  |